

Recursos

Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar

Nome: CAROLINE ZANGALLI BALENSIEFER

Inscrição: 1293

Protocolo: 13455

Cargo: FISIOTERAPEUTA

Situação: QUESTÃO ANULADA

Código da prova: 3

Questão: 23

Disciplina: Língua Portuguesa (Fisioterapeuta)

Recurso:

Solicito a ANULAÇÃO da Questão 23, uma vez que há mais de uma alternativa gramaticalmente correta.

O gabarito preliminar indica a alternativa D, segundo a qual, na construção “Há, segundo o historiador, muita sabedoria na Idade Média”, as vírgulas isolam corretamente o adjunto adverbial intercalado. De fato, essa construção é admissível.

Entretanto, a alternativa C também está correta, ao afirmar que, na reescrita “Segundo o historiador há muita sabedoria na Idade Média”, a ausência da vírgula é admissível por se tratar de adjunto adverbial anteposto de curta extensão.

A expressão “Segundo o historiador” é constituída por três palavras e exerce função adverbial de conformidade.

O Manual de Comunicação do Senado Federal, no tópico “Adjunto adverbial deslocado”, estabelece expressamente que:

a vírgula é opcional depois de adjunto adverbial deslocado que tenha até três palavras.

O mesmo entendimento consta no Manual de Redação – Justiça Plural, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2026), segundo o qual, em adjunto adverbial deslocado, quando formado por até três palavras, o emprego da vírgula é opcional.

Portanto, são possíveis tanto:

“Segundo o historiador, há muita sabedoria na Idade Média.”

quanto:

“Segundo o historiador há muita sabedoria na Idade Média.”

Dessa forma, a alternativa C não pode ser considerada incorreta. Como a alternativa D também apresenta construção gramaticalmente válida, a questão possui duas

Diante do exposto, requer-se a ANULAÇÃO DA QUESTÃO 23, com atribuição da respectiva pontuação aos candidatos, nos termos do edital.

Referências:

BRASIL. Senado Federal. Manual de Comunicação. Adjunto adverbial deslocado.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Manual de Redação – Justiça Plural. Brasília: CNJ, 2026. Item 3.2 – Pontuação.

Resposta:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso

Recursos

interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que a questão deve ser anulada, conforme os fundamentos apresentados a seguir:

PARECER DA BANCA

Constata-se que os recursos requerem a anulação da questão sob o fundamento de que, além da alternativa indicada no gabarito apresentado pela Banca, também seria correta a alternativa que admite a ausência de vírgula em "Segundo o historiador há muita sabedoria na Idade Média", por considerar "Segundo o historiador" um adjunto adverbial anteposto de curta extensão. Os recursos apresentam, inclusive, referência segundo a qual a vírgula pode ser facultativa após adjunto adverbial deslocado de até três palavras.

As alegações procedem.

A alternativa indicada no gabarito apresentado pela Banca está correta ao afirmar que, na reescrita "Há, segundo o historiador, muita sabedoria na Idade Média", as vírgulas isolam adequadamente o adjunto adverbial intercalado "segundo o historiador".

Entretanto, não se sustenta como categoricamente incorreta a alternativa que apresenta a reescrita "Segundo o historiador há muita sabedoria na Idade Média" e justifica a ausência da vírgula pela curta extensão do adjunto adverbial anteposto.

Na tradição gramatical, embora seja regular o emprego da vírgula para marcar adjuntos adverbiais deslocados, admite-se sua dispensa quando se trata de expressão de pequena extensão. A própria delimitação do que constitui adjunto adverbial curto não apresenta tratamento absolutamente uniforme entre as referências normativas.

No caso analisado, "Segundo o historiador" é uma expressão de três palavras, com valor adverbial de conformidade. Os recursos demonstram que há orientação normativa expressa admitindo a facultatividade da vírgula em adjuntos adverbiais deslocados dessa extensão.

Dessa forma, a justificativa originalmente apresentada para considerar incorreta essa alternativa — segundo a qual "Segundo o historiador" possuiria três termos e, por isso, a vírgula seria obrigatória — não se mostra tecnicamente segura. A existência de três palavras não constitui fundamento suficiente para estabelecer, de maneira categórica e universal, a obrigatoriedade da vírgula.

Assim, são gramaticalmente defensáveis tanto a construção com o adjunto adverbial intercalado e isolado por vírgulas quanto a construção com o adjunto adverbial curto anteposto sem vírgula.

Consequentemente, a questão admite mais de uma alternativa passível de ser considerada correta, comprometendo a necessária unicidade da resposta objetiva. O vício identificado não comporta simples alteração de gabarito, uma vez que a alternativa originalmente indicada também permanece correta.

Assim, os recursos são DEFERIDOS para ANULAÇÃO da questão.

REFERÊNCIAS:

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 40. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2024.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2021.

BRASIL. Senado Federal. Manual de Comunicação. Brasília: Senado Federal.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Manual de Redação. Brasília: Câmara dos Deputados.

Diante dos argumentos apresentados, a questão deve ser ANULADA.